



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo nº 003/2019, considerando que a empresa efetuou o pagamento da multa aplicada como sanção pelo cometimento de infração contratual.

Pato Branco/PR, 02 de Abril de 2019.

---

**Catia Regina Giroto**  
Presidente Comissão Processante  
*Res. 024/2019*